

PODER EXECUTIVO

CONSIDERANDO, os fatos descritos no Parecer Técnico n.º 019/16 do Subcomando de Ações de Defesa Civil, e o que mais consta do Processo n.º 006.05167.2016,

DECRETA:

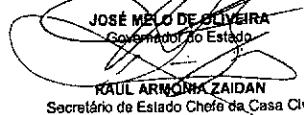
Art. 1.º Fica declarada a Situação de Emergência nos Municípios de Humaitá, Manicoré, Apuí, Novo Airupaná, Boca do Acre, Paulini, Lábrea, Cenauama, Tapauá, Guaporé, Envira, Eirunepé, Itamarati e Careauari, em razão da vazante continuada no nível do sistema hidrológico dos rios Madeira, Purus e Juruá no Estado do Amazonas, descrita no Parecer Técnico n.º 019/16, subscrito pelo Secretário Executivo do SUBCOMADEC, Cel QOBM, Fernando Palva Pires Júnior;

Art. 2.º A declaração da situação de anominalidade de que trata este Decreto tem vigência de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogada nos termos do artigo 10, § 4.º, da Lei n.º 3.331, de 23 de dezembro de 2008.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 08 de setembro de 2016.


José Melo de Oliveira
Governador do Estado


Raúl Armonia Zaidan
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

DECRETO DE 08 DE SETEMBRO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, resolve

EXONERAR, nos termos do artigo 55, II, "e", da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, FRANK PINHEIRO DE FRANCA, do cargo de provimento em comissão de Coordenador Local I, AD-2, da AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO DO AMAZONAS - ADAF, constante do Anexo I, Parte 43, da Lei n.º 4.163, de 09 de março de 2015.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 08 de setembro de 2016.


José Melo de Oliveira
Governador do Estado


Raúl Armonia Zaidan
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

DECRETO DE 08 DE SETEMBRO DE 2016

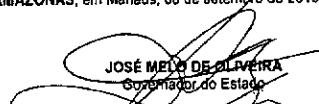
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 317/2016-GP/ADS, de 23 de agosto de 2016, subscrito pelo Presidente da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas, e o que mais consta do Processo n.º 006.04981.2016, resolve

EXONERAR, a contar de 23 de agosto de 2016, nos termos do artigo 55, II, "a", da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, os ocupantes dos cargos de provimento em comissão de AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS - ADS, nos termos do Anexo I, Parte 54, da Lei n.º 4.163 de 09 de março de 2015.

NOME **CARGO/SÍMB**
JULIANE VIEIRA DA SILVA ASSESSOR IV-AD-4
LIZANGELA DA SILVA LOPEZ

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 08 de setembro de 2016.


José Melo de Oliveira
Governador do Estado


Raúl Armonia Zaidan
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

DECRETO DE 08 DE SETEMBRO DE 2016

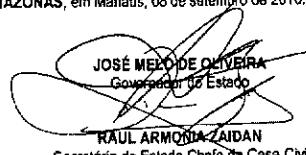
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a exoneração ocorrida do Sr. WAGNER WILLIAM DE SOUZA, do cargo de confiança de Secretário Executivo Adjunto de Atenção Especializada da Capital, e o que mais consta do Processo n.º 006.05112.2016, resolve

NOMEAR, a contar de 26 de agosto de 2016, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, MERCEDES GOMES DE OLIVEIRA para exercer o cargo de confiança de Secretário Executivo Adjunto de Atenção

Especializada da Capital da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, constante do Anexo I, Parte 14, da Lei n.º 4.163, de 09 de março de 2015.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 08 de setembro de 2016.


José Melo de Oliveira
Governador do Estado


Raúl Armonia Zaidan
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

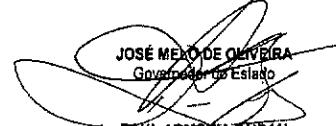
DECRETO DE 08 DE SETEMBRO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a vaga aberta em razão da exoneração de LISSANDRO BREVAL SANTIAGO, operada por meio do Decreto de 15 de junho de 2016, publicado no Diário Oficial de mesma data e o que mais consta do Processo n.º 006.05071.2016, resolve

NOMEAR, a contar de 1º de agosto de 2016, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, JORGE CARLOS PONTES TEIXEIRA, para exercer o cargo de confiança de Diretor, da AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS - ADS, constante do Anexo I, Parte 54, da Lei n.º 4.163, de 09 de março de 2015.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 08 de setembro de 2016.


José Melo de Oliveira
Governador do Estado


Raúl Armonia Zaidan
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

DECRETO DE 08 DE SETEMBRO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV e XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o equívoco da Secretaria de Estado de Saúde - SUSAM, bem como a solicitação constante do Ofício n.º 4808/2016-GSUSAM, o que consta do Processo n.º 006.04902.2016, resolve

I - TORNAR SEM EFEITO o Decreto de 02 de setembro de 2016, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, na parte em que nomeou SHIRLEIDE SOUZA XAVIER, para exercer cargo de provimento efetivo do Quadro de Pessoal da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, a candidata abaixo especificada:

INTERIOR		
MUNICÍPIO:	Iranduba	
CARGO:	Assistente Social	
N.º	NOME DO CANDIDATO	CLASB.
01	SHIRLEIDE SOUZA XAVIER	2.º

II - NOMEAR nos termos dos artigos 7.º, I, e 8.º, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, à vista de habilitação em concurso público, para exercer o cargo de provimento efetivo do Quadro de Pessoal da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, a candidata abaixo especificada:

INTERIOR		
MUNICÍPIO:	Iranduba	
CARGO:	Assistente Social	
N.º	NOME DO CANDIDATO	CLASB.
01	SEBASTIANA DOS SANTOS COSTA	1.º

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 08 de setembro de 2016.


José Melo de Oliveira
Governador do Estado


Raúl Armonia Zaidan
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

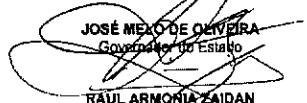
DECRETO DE 08 DE SETEMBRO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, considerando o que mais consta do Processo n.º 006.03340.2016, resolve

I - EXONERAR, a contar de 01 de maio de 2016, nos termos do artigo 55, II, e da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, MARIA DO SOCORRO DA SILVA VASCONCELOS, Matrícula n.º 126.481-88, do cargo de provimento em comissão de Diretor de Unidade, Tipo III, DS-3, da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - SUSAM, constante do Anexo I, Parte 14, da Lei n.º 4.163, de 09 de março de 2015.

II - NOMEAR, a contar de 01 de maio de 2016, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, MARIA ORINEIDE BARBOSA DE OLIVEIRA, para exercer o cargo de provimento em comissão na SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - SUSAM, mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 08 de setembro de 2016.


José Melo de Oliveira
Governador do Estado


Raúl Armonia Zaidan
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

DECRETO DE 08 DE SETEMBRO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, considerando o que consta do Processo n.º 006.04733.2016, resolve

I - EXONERAR, a contar de 1.º de julho de 2016, nos termos do artigo 55, II, a, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, ILCILENE DE PAULA DA SILVA, Matrícula n.º 184.253-68, do cargo de provimento em comissão de Gerente de Serviços de Enfermagem, Tipo II, GE-2, da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - SUSAM, constante do Anexo I, Parte 14, da Lei n.º 4.163, de 09 de março de 2015.

II - NOMEAR, a contar de 1.º de julho de 2016, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, CLAUDIA GOMEZ FLORES, para exercer na SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - SUSAM, o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 08 de setembro de 2016.


José Melo de Oliveira
Governador do Estado


Raúl Armonia Zaidan
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

DECRETO DE 08 DE SETEMBRO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, considerando o que consta do Processo n.º 006.04683.2016, resolve

I - EXONERAR, a contar de 1.º de julho de 2016, nos termos do artigo 55, II, "a", da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, ELI AMÉLIA MACHADO, Matrícula n.º 176.271-08, do cargo de provimento em comissão de Gerente de Serviços de Enfermagem, Tipo III, GE-3, da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - SUSAM, constante do Anexo I, Parte 14, da Lei n.º 4.163, de 09 de março de 2015.

II - NOMEAR, a contar de 1.º de julho de 2016, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, HILDEBRANDO D'AVILA PONCE DE LEÃO, para exercer, na SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - SUSAM, o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 08 de setembro de 2016.


José Melo de Oliveira
Governador do Estado


Raúl Armonia Zaidan
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil